



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 029 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 19/04/24

qaw

**NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.711/2024.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Art.1º - Fica criada a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para análise dos processos administrativos a que se refere a Lei Municipal nº 2.711, de 18 de abril de 2024, que será conduzida pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF
Louise Moreira Cardoso	Médica	755.827.161-49
Dayane Cruz Santos	Enfermeira	051.270.786-35
Joicy Tatiany Santos Cardoso	Farmacêutica	089.296.876-10

Art. 2º. A equipe técnica de que trata o art. 1º deste Decreto, deverá conduzir os seus trabalhos em estrita observação aos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.711, de 18 de abril de 2024.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 19 de abril de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2024.04.19 17:27:33 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA
BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.04.19 17:28:08 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município